

Portaria 015/DGP/QCG/PMMT de 19/01/2026

Movimentação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º Transferir e lotar os Policiais Militares de acordo com os itens abaixo elencados:

1. NOTA n.1784385 - 2º SGT PM DANILLO DA SILVA TRANSFERÊNCIA - SEM ÔNUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/15693. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) 2º SGT PM DANILLO DA SILVA RG: 883507 PMMT e MATRÍCULA 119054, do(a) 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (RONDONÓPOLIS) para o(a) 2º PELOTAO PM - GUIRATINGA (GUIRATINGA) no dia 19/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de trânsito e instalação a(o) 2º SGT PM DANILLO DA SILVA RG: 883507 PMMT e MATRÍCULA 119054, a contar de 19/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) 2º SGT PM DANILLO DA SILVA RG: 883507 PMMT e MATRÍCULA 119054 se apresente no dia 18/02/2026 no(a) 2º PELOTAO PM - GUIRATINGA (GUIRATINGA), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2. NOTA n.1784393 - SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA TRANSFERÊNCIA - SEM ÔNUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e Onde se lê OPM destino 26º BPM - NOVA MUTUM. Leia-se OPM de destino GRUPO RAIÓ. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA RG: 888172 PMMT e MATRÍCULA 328145, do(a) NUCLEO PM - ITANHANGA (ITANHANGA) para o(a) 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (NOVA MUTUM) no dia 19/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de trânsito e instalação a(o) SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA RG: 888172 PMMT e MATRÍCULA 328145, a contar de 19/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) SD PM EDUARDO DE MORAIS FERREIRA RG: 888172 PMMT e MATRÍCULA 328145 se apresente no dia 20/01/2026 no(a) 26º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (NOVA MUTUM), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49a32cf1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)